

PORTARIA-CGJ Nº 3222, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Código de validação: 6DD159CE28
PORTARIA-CGJ - 32222023

Redesigna a realização da Correição Geral Ordinária nas 1ª, 2ª e 3ª Varas de Família do Termo Judiciário de São Luís, constante da PORTARIA-CGJ – 56922022.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a realização da Correição Geral Ordinária nas 1ª, 2ª e 3ª Varas de Família do Termo Judiciário de São Luís, constante da PORTARIA-CGJ – 56922022, do período de 17 a 21 de julho de 2023 para o período de 24 a 27 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 11 de julho de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/07/2023 09:58 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

123/2023	11/07/2023 às 15:46	12/07/2023
----------	---------------------	------------